



## TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

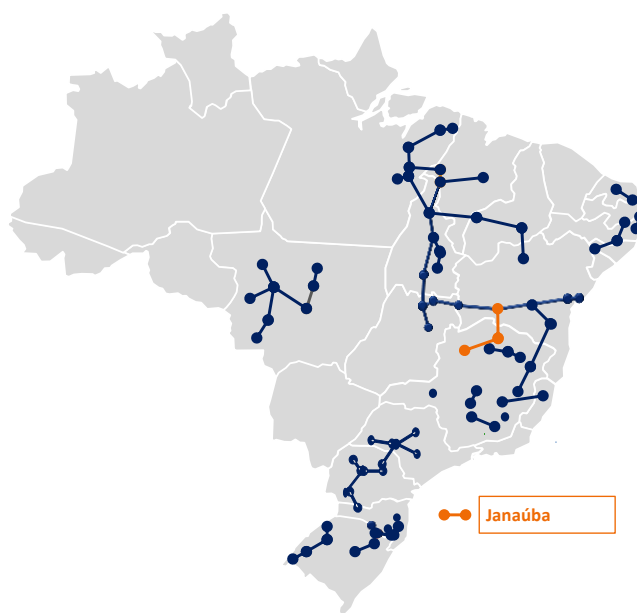
CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

### COMUNICADO AO MERCADO

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“Taesa” ou “Companhia”) comunica seus acionistas, o mercado em geral e demais interessados que tomou conhecimento sobre a aprovação pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (“SUDENE”), através da Resolução nº 316/2018, do pleito de redução fixa de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, na modalidade Implantação, de interesse da empresa Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Janaúba”), o qual lhe confere o direito ao incentivo fiscal, ficando obrigada a informar a SUDENE da efetiva entrada em operação do empreendimento, no ano de sua ocorrência, ocasião em que apresentará as informações previstas no regulamento vigente, com vista à emissão do laudo constitutivo para fins de fruição do benefício fiscal.

Janaúba é o empreendimento em construção do lote 17 do leilão de transmissão nº 013/2015 2ª etapa, realizado em outubro de 2016, 100% controlado pela Taesa. O empreendimento está localizado entre os estados de Minas Gerais e Bahia com extensão de 542 km de linha e 3 subestações, totalizando um investimento de R\$ 960 milhões (Capex ANEEL) e uma Receita Anual Permitida de R\$ 185,4 milhões para o ciclo 2018-2019. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Janaúba é fevereiro de 2022.



Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**